



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano XI - Edição nº 01384 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9A907A1CAB429A7DC6BA123FCD4999E1

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 072-2024 - CRED. ADIC. SUPLEMENTAR - R\$ 195.000,00
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº CTP-101-2023.
- DECRETO Nº 147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre o procedimento administrativo necessário ao cancelamento dos débitos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados e nomeia membros para compor a Comissão Especial...
- DECRETO Nº 148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Faz Inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária e da outras providências.
- DECRETO Nº 149 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - Dispõe sobre a Desincorporação do INSS e dá outras providências.
- EXTRATOS DE DISTRATOS.
- TERMOS DE DISTRATOS.
- DISTRATOS SAÚDE.
- DECRETO Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE DÍVIDAS INSCRITAS NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE PARA O PASSIVO CIRCULANTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 072 [NC: 11010027]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 195.000,00 //CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 447,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

25204 FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2036 GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339036 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
2042 GESTÃO DO PROGRAMA DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE - (Meta 20 PME)	
339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Soma da Unidade:	120.000,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2064 GESTÃO DOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD	
319011 - 1604.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
2187 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
30208 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2101 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
Soma da Unidade:	5.000,00
Total:	195.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

26204 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2186 MANUTENÇÃO DAS QUADRAS MUNICIPAIS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.932,00
Soma da Unidade:	4.932,00
27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2053 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
339036 - 1605.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.000,00
2151 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
Soma da Unidade:	70.000,00
31209 SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	
1044 CONSTRUÇÃO DE AGUADAS E ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS	
339039 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
449051 - 1701.0000 OBRAS E INSTALACOES	8.000,00
1046 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MÁQUINAS PESADAS	
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
449052 - 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.000,00
449052 - 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
339036 - 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	68,00
Soma da Unidade:	120.068,00
Total:	195.000,00

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

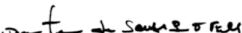
CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 072 [NC: 11010030]

Novembro / 2024

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 1 de Novembro de 2024


DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº CTP-101-2023

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

CNPJ: 13.714.803/0001-50

CONTRATADA: ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 03.434.720/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO DE LAGOA DO CEDRO, IBIPEBA-BA, CONVÊNIO CODEVASF SOB Nº 2.438.00/2021 – CONVÊNIO TRANSFEREGOV SOB Nº 919644/2021

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE **01/01/2025** ATÉ **30/06/2025**.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o procedimento administrativo necessário ao cancelamento dos débitos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados e nomeia membros para compor a Comissão Especial para Baixa de Restos a Pagar da Prefeitura Municipal de Ibipeba e dos Fundos e Órgãos integrantes da Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Instrução nº 02/2024, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, estabelecendo orientações e diretrizes a serem observadas pelos entes jurisdicionados quanto ao cancelamento de Restos a Pagar.

CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, e em razão de não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e diante da impossibilidade de sua realização, bem como a prescrição dos créditos;

CONSIDERANDO a incidência do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02) em matéria da prescrição dos restos a pagar processados, de maneira que, segundo previsto no texto normativo: Art. 206. Prescreve: (...) § 5º Em cinco anos: (...) I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular;

CONSIDERANDO ainda o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910/32, segundo o qual “as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem”;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos;

CONSIDERANDO, finalmente, que é preciso verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



CONSIDERANDO o que dispõe na Resolução nº 02/2024 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM/BA), a qual estabelece diretrizes para o cancelamento de Restos a pagar (RP) pelos jurisdicionados.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para levantamento e análise dos restos a pagar da Prefeitura Municipal de Ibipeba e de seus Fundos, inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros abaixo designados:

I. Diógens Dourado Morais, CPF: 363.968.345-53

II. Vanessa Gomes Castro Mendonça (Contadora - CRC/BA 027177-09);

III. Reginaldo Amorim da Rocha (Tesoureiro), CPF: 873.775.605-25;

IV. Melina Sodr  da Silva Nunes (Gerente do Setor de Tributos), CPF: 010.714.205-85.

Art. 2º. A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das mesmas quanto à contraprestação em bens, serviços ou obras, e verificando se os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito comprovam o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei nº 4.320/64 e Anexo I deste Decreto.

Art. 3º. Em conformidade com a **Instrução 02/2024**, consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício, distinguindo-se as processadas das não processadas.

§ 1º Os Restos a Pagar Processados referem-se às despesas empenhadas e liquidadas cujo serviço, obra ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/1964, ainda pendentes de pagamento.

§ 2º Os Restos a Pagar Não Processados correspondem a despesas empenhadas e não liquidadas distinguindo-se em:

I – a liquidar, cujo prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor estiver vigente;

II – em liquidação, cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 4º. É vedado o cancelamento de Restos a Pagar Processados e/ou Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, cujo direito do credor já tenha sido verificado, salvo quando ocorrida prescrição.

Art. 5º. O cancelamento dos Restos a Pagar prescritos deve estar justificado em processo administrativo instruído com, no mínimo, os seguintes documentos:

I – Notificação aos credores acerca dos débitos a serem cancelados, bem como publicação na imprensa oficial, de forma a assegurar-lhes o contraditório e ampla defesa.

II – Certidão emitida pelo foro competente atestando a ausência de processos judiciais pendentes em relação aos débitos prescritos que estão sendo cancelados.

III – Relação detalhada dos Restos a Pagar Prescritos cancelados, discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

Parágrafo único – Os documentos exigidos nos incisos I e II deste artigo poderão ser dispensados na hipótese de o processo administrativo contemplar elementos capazes de evidenciar a inequívoca ocorrência da prescrição.

Art. 6º. O cancelamento de Restos a Pagar não processados deverá constar de processo administrativo instruído com os seguintes elementos:

I – Relação dos Restos a Pagar Não Processados cancelados discriminados por fonte de recurso, por exercício, por credor, por função e subfunção, indicando o número e a data do empenho, bem como, quando aplicável, o número, a data de início e a data final do contrato administrativo, convênio, acordo, ajuste, aditamento e outros instrumentos congêneres ao qual se refira, acompanhada da respectiva motivação.

II – Em se tratando de cancelamento de Restos a Pagar não Processados oriundos de alterações de contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes, aditamentos e outros instrumentos congêneres, o Processo Administrativo deverá conter a formalização da respectiva rescisão, supressão ou ajuste, observadas as disposições acerca das alterações dos contratos na Lei nº 14.133/21, bem como sua publicação no diário oficial do Município.

Parágrafo único – Nas hipóteses em que o cancelamento de Restos a Pagar decorra de rescisão ou ajuste de contratos administrativos, convênios, acordos, ajustes, aditamentos e outros instrumentos congêneres as respectivas alterações deverão ser informadas no sistema de coleta de informações do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

Prefeitura Municipal de Ibipêba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 7º. Os Restos a Pagar cancelados em desacordo com a Instrução nº 02/2024 do TCM/BA serão considerados como obrigações a pagar para apuração das disponibilidades de caixa, bem como para fins de aplicação do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal no último ano de mandato.

Art. 8º. A Comissão Especial referida no art. 1º deste Decreto seguirá as orientações do Anexo I deste Decreto e convocará os credores inscritos em restos a pagar através de edital, a ser publicado na imprensa oficial do Município e notificação por e-mail, concedendo prazo de 10 (dez) dias para manifestação dos interessados.

Art. 9º. A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo este ser prorrogado por igual período.

Parágrafo Único– Os restos a pagar oriundos de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

Art. 10. Ao final dos trabalhos deverá a Comissão Especial emitir Parecer Conclusivo e posteriormente encaminhado à Procuradoria Jurídica indicando a relação de restos a pagar a serem cancelados, acompanhada dos respectivos processos licitatórios, contratos administrativos e notas de empenho correspondentes.

Art. 11. A procuradoria Jurídica encaminhará o Parecer Final para a Controladoria Geral do Município e Prefeito até o dia **28/12/2024**, devendo, ao fim, ser validado pelo Contabilista responsável e pelo Ordenador de despesa até **30/12/2024**.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário Municipal de Finanças

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ANEXO I DO DECRETO Nº 147/2024

FLUXO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Fluxo de processo administrativo necessário para o cancelamento de Restos a Pagar, no Município de Ibipeba, respeitando os princípios legais estabelecidos na Instrução nº 02/2024 do TCM-BA, com ênfase no contraditório, ampla defesa, e segurança jurídica.

1.1 - Procedimentos a Serem Adotados:

1.1.1 - Identificação dos Restos a Pagar:

- A Comissão Especial deve proceder com o levantamento detalhado dos Restos a Pagar (Processados e Não Processados) ao final de cada exercício financeiro.
- Classificação em:
 - Restos a Pagar Processados (despesas liquidadas e não pagas).
 - Restos a Pagar Não Processados (despesas empenhadas e não liquidadas).

1.1.2 - Verificação e Validação das Despesas:

- A Comissão especial deve verificar a situação de cada despesa inscrita, com foco em:
 - a) Restos a Pagar Processados (liquidados e confirmados).
 - b) Restos a Pagar Não Processados (empenhados, mas ainda não liquidados ou em processo de liquidação).

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



1.1.3 - Análise Jurídica e Notificações:

- A Procuradoria Geral do Município deverá analisar a existência de prescrição nos subsídios, quando aplicável, e certificar-se de que não há pendências judiciais referentes às despesas inscritas.
- Deverá ser providenciada a notificação dos credores, informando sobre os Restos a Pagar a serem cancelados, garantindo-lhes a possibilidade de contraditório e ampla defesa.
- A notificação deve ser por email e publicada através de edital no Diário oficial do Município paara garantir ampla transparência.

1.1.4 - Instrução do Processo Administrativo:

- Para cada processo de cancelamento de Restos a Pagar, deve ser formalizado um processo administrativo contendo os seguintes documentos:
 - a) Relação específica dos Restos a Pagar cancelados (por fonte de recurso, exercício, credor, função e subfunção, número e dados de compromissos, número do contrato, quando aplicável).
 - b) Certidões negativas de ações judiciais pendentes relativas a subsídios a serem cancelados.
 - c) Justificativa legal para o cancelamento (prescrição ou outra prescrição prevista na Instrução nº 02/2024).
- No caso de Restos a Pagar Não Processados que resultem de rescisão contratual ou ajustes, o processo deverá conter a formalização dessas alterações contratuais e a respectiva publicação.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



1.1.5 - Encaminhamento e Aprovação:

- Após a instrução do processo administrativo, o documento deverá ser enviado para aprovação do Prefeito ou do responsável pela ordenação das despesas.
- Em seguida, o processo deve ser validado pelo contabilista responsável, que certificará a regularidade dos procedimentos adotados.

1.1.6 - Registro no Sistema de Coleta de Informações do TCM/BA:

- A Secretaria de Finanças e o Departamento de Contabilidade deverão inserir todas as informações sobre os Restos a Pagar cancelados no sistema de coleta de informações do TCM/BA, conforme exigido pela Instrução nº 02/2024.

1.1.7 - Relatório Final:

- Ao final do processo, um relatório deverá ser elaborado e enviado à Controladoria Geral do Município e ao Tribunal de Contas, contendo todos os dados e documentos comprobatórios dos cancelamentos realizados.

1.2. Fluxo do Processo Administrativo para Cancelamento de Restos a Pagar:

1.2.1 - Departamento de Contabilidade:

- a) Levantamento dos Restos a Pagar (Processados e Não Processados).
- b) Classificação e identificação de situações de prescrição.

1.2.2 - Secretaria de Finanças:

- a) Revisão e validação das despesas a cancelar.
- b) Encaminhamento à Procuradoria para análise jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



1.2.3 - Procuradoria Geral do Município:

- a) Análise jurídica sobre jurisdição e pendências judiciais.
- b) Emissão de parecer jurídico.

1.2.4 - Notificação de Credores:

- a) Notificação de credores e publicação oficial.
- b) Garantia de contraditório e ampla defesa.

1.2.5 - Instrução do Processo Administrativo:

- a) Inclusão de todos os documentos exigidos na Instrução nº 02/2024.
- b) Justificação dos cancelamentos.

1.2.6 - Aprovação e Validação:

- a) Aprovação pelo Prefeito/ordenador de despesas.
- b) Validação pelo contabilista responsável.

1.2.7 - Registro no Sistema TCM :

- a) Inserção dos dados no sistema de coleta de informações do TCM/BA.

1.2.8 - Relatório Final :

- a) Elaboração do relatório conclusivo com cópia para os órgãos responsáveis.

2 – DA LEGISLAÇÃO

Lei 4.320/1964

Lei 101/2000

Lei 14.133/2021

Instrução TCM/BA nº 02/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 148, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Faz Inscrição e atualiza valores inscritos na conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Ibipeba**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constituições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública todo crédito em favor do Município de Ibipeba, de natureza tributária ou não, assim definido pela Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - A inscrição de débitos em dívida ativa, que se constitui no ato de controle administrativo da legalidade, será feita pela Procuradoria Geral do Município, competente para apurar a liquidez e certeza da obrigação pecuniária, nos termos definidos pela Lei Municipal.

Art. 3º - A Dívida Ativa do Município compreende os débitos tributários e não tributários, abrange atualização monetária, multa e juros de mora, além dos demais encargos previstos em lei ou contrato.

Art. 4º - Atualiza os valores inscritos na Conta Dívida Ativa Tributária e não Tributária decorrentes de créditos tributários inscritos do Município de Ibipeba, de acordo com a norma vigente.

Art. 5º - Fica a Contabilidade autorizada a processar os lançamentos de inscrição e atualização nos Demonstrativos do Razão, Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial no encerramento do Exercício de 2024.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2024

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 149 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a desincorporação do INSS e dá outras providências.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho, Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA,

Art. 1º - Fica desincorporado do Passivo Circulante o INSS, registrado à conta com atributo (F) até o valor de **RS 6.000,000,00 (Seis milhões de reais)** conforme Pedido de Parcelamento de Débitos – PEPAR e/ou outro que vier a substituí-lo.

Parágrafo único - O valor desincorporado do Passivo Circulante da Conta INSS com atributo (F) será incorporado ao Passivo Não Circulante, à conta **Contribuições Previdenciárias – Débito Parcelado (P)**.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Administração, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de dezembro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0130012023

CONTRATO nº. CINC-0201-2023

O Município de Ibipêba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO BARBOZA DE SOUZA JUNIOR

CPF/CNPJ: 25.125.374/0001-64

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através do primeiro termo aditivo, a partir de 02 de janeiro de 2024, por mais um período de 12 (Doze) meses.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-002-2023

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: MÉDICO(A) AMBULATÓRIO PSQUIATRIA para atendimento no Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipêba - BA (como médico psiquiatra com atendimentos no Centro de Saúde deste município).

BASE LEGAL: Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipêba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 1 de 26

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipêba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110*

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0205012024

CONTRATO nº. CIN-0301-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: NOACI MADALENA CUNHA LOULA

CPF/CNPJ: 330.038.905-49

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-03-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO INSTITUCIONAL AOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral. Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 2 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0102-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: SUZY NUNES CRUZ

CPF/CNPJ: 054.779.455-08

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Anita Marques – Sede).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 3 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0103-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: NESTOR EDUAO FERREIRA NETO

CPF/CNPJ: 003.712.105-77

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Odontomóvel deste município).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 4 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0105-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: WILLAS SOUZA SODRE ROCHA

CPF/CNPJ: 061.586.375-21

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Josefa Pacheco de Souza – Povoado de Alto da Vereda).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 5 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0106-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: LISSA RODRIGUES NEIVA

CPF/CNPJ: 862.763.815-27

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Albino José da Rocha – Povoado de Olhos D'Água).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 6 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0107-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ANA CLARA MALAQUIAS BARRETO

CPF/CNPJ: 071.089.445-70

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Francolino Francisco de Souza – Povoado de Lagoa do Cedro).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 7 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0108-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: SARA FIDELES PEREIRA

CPF/CNPJ: 079.004.545-19

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Amadeu Batista de Sousa – Distrito de Lagoa Grande).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 8 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0109-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: JANA FERNANDES BARRETO

CPF/CNPJ: 053.358.605-45

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Auri Alves Barreto – Povoado de São Tomé).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 9 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0111-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ANA CLECIA QUEIROZ DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 059.981.561-29

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 329 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Ormezina Maria da Conceição – Distrito de Miroros).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 10 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0113-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 272.556.624-04

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 329 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FARMACEUTICO(A) para farmácia básica, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Farmacêutica, atendendo na Farmácia Básica no Centro de Saúde deste município).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 11 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0115-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: LEILA AMORIM DA ROCHA

CPF/CNPJ: 008.025.155-25

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 05 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 301 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: ASSISTENTE SOCIAL (NASF, TFD e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Assistente Social, na ouvidoria do Sistema Único de Saúde – SUS).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 12 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0116-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: DÉBORA MARQUES DOURADO

CPF/CNPJ: 024.512.785-28

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 05 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 301 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 13 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0118-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: WALLYSON DEYVD SOUZA SANTOS

CPF/CNPJ: 066.475.695-61

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 300 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, na Equipe Multiprofissional - eMulti).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 14 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0119-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: MATHEUS BATISTA BASTOS

CPF/CNPJ: 074.888.045-38

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 06 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 300 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, na Equipe Multiprofissional - eMulti).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 15 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0120-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: MICAEL BASTOS SILVA

CPF/CNPJ: 060.061.505-73

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 07 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 299 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 16 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0121-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: EULANIA DE OLIVEIRA CARLOS

CPF/CNPJ: 055.728.915-76

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 08 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 298 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 17 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0122-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: MÔNICA SOUZA NUNES

CPF/CNPJ: 015.384.255-56

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 08 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 298 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: PSICÓLOGO(A) (NASF e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Psicóloga infantil, atendendo no Centro de Especialidades de Ibipeba).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 18 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0123-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: DANILO MALAQUIAS BARRETTO

CPF/CNPJ: 028.307.965-78

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 08 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 298 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: MÉDICO(A) VETERINÁRIO para atendimento nas Endemias, Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Médico Veterinário, atendendo no combate as Endemias).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 19 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0126-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: GLAZIELLE RODRIGUES VENÂNCIO

CPF/CNPJ: 078.913.395-46

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FARMACEUTICO(A) para o (CAF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Farmacêutica, atendendo na Central de Armazenamento Farmacêutico - CAF deste município).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 20 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0132-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: SAMARA BASTOS MARTINS

CPF/CNPJ: 015.867.125-27

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: ASSISTENTE SOCIAL (NASF, TFD e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Assistente Social, no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 21 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0138-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: LUANA GALVÃO SODRÉ DOURADO

CPF/CNPJ: 048.923.445-32

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de maio de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 243 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Anita Marques – Sede).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 22 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0142-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: ORLANDO SANTOS RIBEIRO FILHO (CLINOR)

CPF/CNPJ: 11.600.696/0001-03

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 04 de junho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 210 (Duzentos e dez) dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: MÉDICO(A) AMBULATÓRIO PSQUIATRIA para atendimento no Centro de Saúde, Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba - BA (como médico psiquiatra com atendimentos no Centro de Especialidades de Ibipeba - CEI). Carga horária de 10 h, dois dias semanais.

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 23 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0145-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: YASMIN DE CARVALHO BASTOS

CPF/CNPJ: 085.464.455-59

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03 de julho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 181 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no PSF Ormezina Maria da Conceição no Povoado de Mirorós). Carga horária de 10 h, dois dias semanais.

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 24 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0146-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: DENISE SILVA DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 070.963.275-41

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03 de julho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 181 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: FISIOTERAPEUTA para atendimento no Centro de Saúde (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Fisioterapeuta, atendendo no Centro de Especialidades Médicas de Ibipeba). Carga horária de 10 h, dois dias semanais.

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 25 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0147-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: REUJA DIANY SANTOS BASTOS

CPF/CNPJ: 013.706.905-76

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 05 de julho de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 179 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 01 de novembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (PSF Auri Alves Barreto – Povoado de São Tomé).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 01 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 01 de novembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 26 de 26

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0203022020

CONTRATO nº. CIN-00401-2020

O Município de Ibipêba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

CPF/CNPJ: 21.088.435/0001-00

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2020, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através dos termos aditivos, primeiro, terceiro, quarto e quinto, por mais um período de 12 (Doze) meses.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-004-2020

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Execução de serviços com prestação de contas dos convênios e programas da educação junto à Secretaria de Educação deste município.

BASE LEGAL: Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipêba/BA, 29 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Erica Consuelo Figueiredo Rocha
Secretaria Municipal de Educação

Página 1 de 4

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipêba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0411022021

CONTRATO nº. CIN-01401-2021

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: OLIVEIRA E LEÃO LTDA - ME

CPF/CNPJ: 04.017.260/0001-20

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2021, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através dos termos aditivos, primeiro, segundo e terceiro, por mais um período de 12 (Doze) meses.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-014-2021

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados na assessoria e acompanhamento na elaboração de Projetos Básicos e executivos de Engenharia ao Município de Ibipeba.

BASE LEGAL: Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipeba/BA, 29 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Mirla Martins de Andrade
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Página 2 de 4

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0511022021

CONTRATO nº. CIN-01501-2021

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: MATTOS MEDINA ADVOCACIA CONSULTORIA

CPF/CNPJ: 05.959.877/0001-28

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11 de fevereiro de 2021, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, prorrogado a vigência do Contrato através dos termos aditivos, primeiro, segundo e terceiro, por mais um período de 12 (Doze) meses.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-015-2021

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços com representação judicial do município no acompanhamento de processos em segundo grau de jurisdição, sejam em grau recursal ou originário, perante o Tribunal de Justiça da Bahia, TRT da 5ª Região e TRF da 1ª Região, bem como o acompanhamento de prestações de contas, denúncias, termos de ocorrência, tomada de contas especial, ou qualquer outro procedimento alusivo ao município, perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do estado da Bahia e Tribunal de Contas da União.

BASE LEGAL: Artigos 78, XII, 79, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibipeba/BA, 29 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Manoel Filho Pedreira de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Página 3 de 4

*Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110*

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0101032024

CONTRATO nº. CIN-0501-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: JOSE CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA FILHO
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 31.435.294/0001-08

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 01 de março de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 10 (Dez) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: IN-05-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Execução dos serviços profissionais de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, junto aos setores administrativos, tributos e controle interno, atendendo a Secretaria Municipal de Administração.

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 29 de novembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Manoel Filho Pedreira de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Página 4 de 4

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0104-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: SILLAS SANTANA SOARES

CPF/CNPJ: 033.618.865-03

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de fevereiro de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 334 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: CIRURGIÃO(Ã) DENTISTA para atendimento em PSF e odontomóvel, Carga horária de 40 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (como coordenador do programa de saúde bucal, deste município).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 1 de 4

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024
CONTRATO nº. CINC-0127-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: MAIANA ALVES DE SOUSA

CPF/CNPJ: 052.062.665-66

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: NUTRICIONISTA (NASF), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Nutricionista, atendendo na Equipe Multiprofissional - eMulti).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 2 de 4

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0130-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ANA CAROLINA PAIVA PEREIRA

CPF/CNPJ: 070.873.135-09

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: PSICÓLOGO(A) (NASF e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Psicóloga, atendendo na Equipe Multiprofissional - eMulti).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 3 de 4

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº. 0131012024

CONTRATO nº. CINC-0131-2024

O Município de Ibipeba, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do Termo de Rescisão, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: VICTOR DOS ANJOS NUNES DA GAMA

CPF/CNPJ: 030.890.335-85

DATA DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 02 de abril de 2024, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

VIGÊNCIA PREVISTA DO CONTRATO: 273 dias, iniciando a partir da data de assinatura do contrato.

ORIGEM DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO: CRD-001-2024

DATA DA RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 02 de dezembro de 2024.

RESUMO DO OBJETO: Item credenciado: EDUCADOR(A) FÍSICO(A) (NASF e CAPS), Carga horária de 20 h, semanais. Serviços prestados no Município de Ibipeba – BA, (Educador Físico, atendendo na Equipe Multiprofissional - eMulti).

BASE LEGAL: Incisos V e VIII, do art. 137, da Lei nº. 14.133/2021.

Ibipeba/BA, 02 de dezembro de 2024.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o extrato acima foi publicado para conhecimento geral.
Em 02 de dezembro de 2024.

Elivagner Porfírio Alves Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Página 4 de 4

Praça Dezenove de Setembro, s/nº – Centro - CEP 44.970-000 – Ibipeba – Ba
Telefone: (74) 3648-2110

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a reclassificação de Dívidas Inscritas no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante dá outras providências.

DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO, Prefeito Municipal de Ibipeba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado parcelas de todas as Dívidas com Inscrição no Passivo Não Circulante para o Passivo Circulante para pagamento no ano posterior, de acordo com as normas vigentes do MCASP.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor será reclassificado do Passivo Não Circulante será incorporado ao Passivo Circulante.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Finanças, através do **Departamento de Contabilidade** autorizado a realizar os ajustes necessários aos lançamentos patrimoniais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de novembro de 2024, ficando ainda revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Dezembro de 2024.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Carlos Eduardo Amorim Barreto
Secretário de Finanças